



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 108/2010

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 075/2010 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 015/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 251/2010 de 06 de Julho de 2010, do Certame Licitação, Processo nº. 075/2010, na modalidade Carta Convite nº. 015/2010, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS EM MADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNERARIA MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:


- FÁBRICA DE MÓVEIS E DECORAÇÕES ESPIRITO SANTO LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Julho de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8989</u>
Data, <u>29</u> / <u>07</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO